

### VIII ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

Florianópolis, 10 e 11 de novembro de 2014

# METAS E DIRETRIZES APROVADAS JUSTIÇA MILITAR





### **METAS NACIONAIS 2015**

### **APROVADAS PARA A JUSTIÇA MILITAR**

### **METAS NACIONAIS 2015**



Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.



### JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

- Superior Tribunal Militar: Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 95% dos processos distribuídos até 31/12/2013.
- Auditorias Militares: Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013.

#### JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

- **2º grau:** Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 95% dos processos distribuídos até 31/12/2014.
- Auditorias Militares: Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 95% dos processos distribuídos até 31/12/2013.

### **METAS NACIONAIS 2015**



Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2013.

### METAS ESPECÍFICAS PROPOSTAS PARA A JUSTIÇA MILITAR

### **METAS ESPECÍFICAS**

### Justiça Militar

#### **META**

- Julgar, em até 150 dias, nas Auditorias Militares da União, e em até 120 dias, no STM, 90% dos processos distribuídos em 2015.
- Julgar, em até 150 dias, nas Auditorias Militares Estaduais, 90% dos processos originários e recursos, ambos cíveis e criminais, e os processos de natureza especial.
- Julgar, em até 120 dias, no 2º grau da Justiça Militar Estadual, 95% dos processos originários e recursos, ambos cíveis e criminais, e os processos de natureza especial.

### **METAS ESPECÍFICAS**

### Justiça Militar

META: Estabelecer e aplicar parâmetros objetivos de distribuição da força de trabalho, vinculados à demanda de processos, com garantia de estrutura mínima das unidades da área fim.

## DIRETRIZ ESTRATÉGICA APROVADA PARA TODOS OS SEGMENTOS

### DIRETRIZ ESTRATÉGICA

É diretriz estratégica, aplicável a todos os órgãos do Poder Judiciário, zelar pelas condições de saúde de magistrados e servidores, com vistas ao bem-estar e à qualidade de vida no trabalho.